

Por que as Fintechs avançam no mercado Brasileiro ?

- Movimento crescente no cenário mundial de empresas que buscam acoplar a tecnologia aos serviços financeiros.
- No Brasil, o mercado foi impulsionado por influências externas, pela escassez de crédito e escalada da taxa de juros (enfoque PtoP e BtoP)
- Insatisfação generalizada com serviços bancários e regulamentação burocratizante (abertura de contas, KYC, punições severas, risco de responsabilidade ilimitada de diretores e controladores)
- Crescimento nos casos de estruturas de PtoP (adaptadas) desde meados de 2012 (Ex: Enova/Simplic; BIVA; outros).
- Estruturas visando concessão de crédito online, paperless com taxas de juros *taylor made* e retornos aos investidores mais altos do que os depósitos bancários oferecem.
- Busca de tomadores que não são atendidos pelas grandes instituições financeiras

Por que as Fintechs avançam no mercado Brasileiro ?

- Surgimento de novas plataformas de atendimento bancário visando facilidade e transparência com agregação de dados (Ex: GuiaBolso)
- Busca de atendimento direto e sem burocracias. Utilização de plataformas e tecnologias flexíveis leves (Ex: NuBank, Neon)
- Em contrapartida bancos possuem sistemas legados e investimentos pesados que não permitem alterações radicais e rápidas.
- Regras Bancárias de guarda física de documentos ou de digitalização que não acompanham técnicas mais modernas e mais baratas
- Iniciativas isoladas de bancos digitais com fronting moderno mas backoffice lento e burocratizado
- Surgimento das novas regras de meios de pagamento com a adoção das contas de pagamento pré e pós pagas.
- Adoção de regras de cadastro simplificadas e sem verificação física de documentos.
- Fintechs de PtoP ou similares utilizando tecnologias remotas de validação de dados e consentimento das partes.

E o Banco Central?

- Um Banco Central muito interessado em aprender as novas tecnologias.
- Pareceres da Procuradoria Geral atestando a validade de formas alternativas de consentimento.
- Após estudar o case das Fintechs o BACEN altera a Resolução 2025 (contas correntes) permitindo a validação de informações de forma remota com uso de tecnologias alternativas.
- BACEN interessado em entender a tecnologia do Blockchain e eventuais usos no Sistema Financeiro. Criação de grupo de estudos interno.
- Incentivo a interoperabilidade entre arranjos (Ex: liquidação de pagamentos diretamente em conta de pagamento).
- BACEN conversando com as instituições financeiras para entender as necessidades e evitar desequilíbrio regulatório.

Desafios para o Direito Bancário

- Modelos PtoP testam os conceitos de intermediação. Primeiro caso onde ocorreu punição: Fairplace.
- Tendência inicial de sempre haver a presença e intermediação de uma IF
- Uso de regras de mundo real no mundo virtual e interpretação das normas:
 - Correspondente Bancário Online
 - Produção e Assinatura de CCBs de forma digital. Título executivo?
 - Endosso eletrônico de título de crédito. Válido de forma eletrônica?
 - Segurança das operações e evidência de consentimento inequívoco
 - Acesso de dados dos clientes e teste do conceito de dever de sigilo bancário
 - Uso de estrutura OAV de forma massificada para pessoas físicas (suitability)?
 - Interpretação da OAV e créditos relacionados em caso de falência da instituição financeira concedente do crédito
 - Estruturas alternativa de PtoP com concessão de crédito e cessão. Lei de Usura
 - Em caso de falha no serviço onde termina a responsabilidade de um e inicia a de outro? (interoperabilidade de arranjos de pagamento exigido pelo BACEN)

Tecnologia Blochchain – Uma Solução para o Sistema Financeiro?

- Aumento da utilização da tecnologia por parte de Fintechs:
 - Assinatura/Consentimento do cliente com possibilidade de layer de segurança adicional envolvendo criptografia
 - Não alteração unilateral (CDC)
 - Registro de transações como transferência entre Contas de Pagamento. Sistema que evita o risco operacional
 - Adoção de Smart Contracts e melhora na formalização e execução das obrigações.
 - Registros de cessões de recebíveis a preços baixos?
 - Banco de dados universal para identificação das pessoas?

FEBRABAN



COLADE 2016

XXXV CONGRESO
LATINOAMERICANO
DE DERECHO FINANCIERO

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

Bruno Balduccini

Rua Hungria, 1100
01455-906 - São Paulo - Brasil
tel.: (55 11) 3247 8681
fax: (55 11) 3247 8600
bbalduccini@pn.com.br
www.pinheironeto.com.br